

Ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Aos 23 (vinte e três) dias do mês junho de 2025, às 13:00 (treze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos por Decreto Municipal, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Sindserv; André Henrique Santos Silva, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados e pensionistas do IMP, Valdir Antônio de Moraes, representante Sindserv, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Kenderson de Souza Amaral, representante do executivo. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – RELATÓRIO DE RENTABILIDADE DE MAIO DE 2025:** O Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Helton José Tavares da Cunha, apresentou o relatório referente ao mês de abril e demonstrou o retorno de carteira de **1,16%** (hum inteiro vírgula dezesseis por cento) contra a meta de **0,66%** (zero inteiro vírgula sessenta e seis por cento). A meta para o quadrimestre foi de **4,77%** (quatro inteiros vírgula setenta e sete por cento) com uma rentabilidade de **5,63%**. (cinco inteiros virgula sessenta e três por cento). Foi sugerido pelo comitê de investimentos a seguinte alteração na carteira de Investimentos: a) Retirada de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ 03.737.206/0001-97. O valor resgatado será aplicado em Títulos Públicos Federais NTN-B 2032 no importe de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) marcados na curva. b) Retirada de R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) do fundo BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES - CNPJ 14.213.331/0001-14, a retirada de R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) do fundo CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES - CNPJ 11.182.064/0001-77, a retirada de R\$1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) do fundo FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES - CNPJ 05.964.067/0001-60, a retirada de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) do fundo CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES - CNPJ 14.507.699/0001-95, a retirada de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) do fundo ITAÚ DUNAMIS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES - CNPJ 24.571.992/0001-75. O valor resgatado será aplicado no



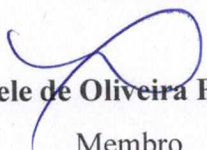
fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ 03.737.206/0001-97 no importe de R\$6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais). Este conselho aprova a movimentação sugerida pelo Comitê de Investimentos; **2 – ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE ANA LUCIA MATOS SOUZA - PROCESSO Nº 2233/2025:** A requerente Ana Lúcia Matos Souza solicitou no dia 03 de Junho de 2025, que o conselho Deliberativo apreciasse a possibilidade de ingresso de Ação de Regresso contra o gestor municipal do mandato 1997 a 2004. O Conselho Deliberativo decidiu pela remessa do processo à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer opinativo. **3 – RELATÓRIO APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** A Gerente de Atos de Aposentadorias e Pensões, Izabela S. Andrade Fonseca, apresentou o relatório de Aposentadoria e Pensões concedidas de Janeiro a Junho de 2025 e demais movimentações referentes ao setor. **4 – ANÁLISE DE PROCESSO 2246/2024:** O Conselho Deliberativo reconsiderando a decisão emitida na Ata 86º de 26 de novembro de 2024, recomendou que a Diretoria Geral do IMP oficiasse a Câmara Municipal de Itaúna solicitando reanálise dos Atos Administrativos emitidos referentes ao servidor Ramon de Almeida Pereira no tocante ao Ato Administrativo 50/2024 e atos correlatos, em virtude de possíveis reflexos previdenciários, que podem afetar os futuros créditos previdenciários devidos a esta autarquia. **5 – ACORDO DE PRECATÓRIOS:** Este conselho autoriza a Diretoria Geral do IMP a oferecer deságio de 20% (vinte por cento) para antecipação no pagamento dos Precatórios a vencerem no ano de 2026. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.

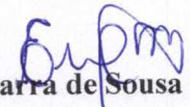

Magno Teodoro da Cunha
Presidente


André Henrique Santos Silva
Secretário


Kenderson de Souza Amaral
Membro


Valdir Antônio de Moraes
Membro


Gisele de Oliveira Peixoto
Membro


Elaine Marra de Sousa Boaventura
Membro